SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2042

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS ABRIL / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2015 C, Pregão Eletrônico nº 027/2015, Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 21 de maio de 2017 até o dia 20 de maio de 2018, SEMSU, Contratado**:** Rodrigues Nascimento Serviços Funerários Ltda. - ME.

Alvorada, 25 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:884EB134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS ABRIL / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017 A, Tomada de Preços nº 006/2016, Objeto: Acréscimo de 16,14% ao valor total do contrato, aditivando o valor de R$ 30.313,49 (trinta mil, trezentos e treze reais e quarenta e nove centavos), SMED, Contratado: Construtora Tabaí Eireli - EPP.

Alvorada, 26 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:117A3D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3064

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E DOAR IMÓVEL AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes medidas e confrontações:
I - Um terreno constituído pelos lotes números 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) da quadra número 5 (cinco) do loteamento denominado VILA MARIA, com as seguintes medidas e confrontações; pela frente medindo em conjunto, 20m00 (vinte metros) ao leste, com a rua "A"; pelos fundos, medindo também em conjunto, 20m00 (vinte metros) ao SO, com terras de Angelo Silveira, Américo Aguiar e Astrogildo Justo; por um lado, medindo 44m50 (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros) ao Sul, com o lote número 21 (vinte e um); e pelo outro lado, medindo 58m00 (cinquenta e oito metros) ao Norte, com o lote número 14 (quatorze); situado no quarteirão formado pelas ruas Ceará, Travessa I sem denominação e Avenida presidente Getúlio Vargas.
Art. 2º. O objeto da doação constante do art. 1º, servirá para o 24º Batalhão da Brigada Militar continuar desenvolvendo suas atividades.
Art. 3º. Fica o 24º Batalhão da Brigada Militar autorizado a realizar todas as providências judiciais e extrajudiciais necessárias à regularização e registro da área ser desafetada e doada.
Art. 4º Fica autorizado o Prefeito Municipal designar servidor para assinatura da escritura de doação.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:30063FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto, é a Contratação de empresa especializada, para construção de 400 jazigos no cemitério do munícipio de Alvorada-RS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo a da disputa de preços, no dia **15 de maio de 2017**, às **09 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal http://transparencia.alvorada.rs.gov.br, e através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 26 de abril de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:3BBCE465

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 34/2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. CLADIR ORTIZ, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.065 de 07 de abril de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. CLADIR ORTIZ, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 964812850/20 e RG nº 1060458724 residente e domiciliada na Rua Ceferino Barbosa, 271, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL DE PEDAGOGIA**, 20 horas, com **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA,** para desempenhar suas funções junto à EMEE Paulo Scheneider, Sede, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.065 de 07 de abril de 2017, as atribuições do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais n° 699 e 701, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 832,25 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de **19 de abril de 2017,** podendo ser renovado uma única vez pelo período de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 19 de abril de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:16C5EEB2

SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATO 011/2017 CONTEL

CONTRATO 011/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
QUE FAZEM, por este instrumento particular, passado na cidade de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, Município de Barros Cassal-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 87.612.735/0001-54, com sede na avenida Maurício Cardoso, 1177, centro de Barros Cassal-RS, neste ato representada por JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado agricultor, residente e domiciliado na cidade de Barros Cassal-RS, portador do CPF 326/786.060-15, ou simplesmente CONTRATANTE, e Contel Telecom Ltda, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 13.337.781/0001-56, com sede na Rua João B. de Menezes, 468, Santo Inácio, em Santa Cruz do Sul RS, neste ato representada por sócio administrador, ambas por seus procuradores, tendo entre si justo e combinado o presente contrato que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:
1-OBJETO

1.1 O Objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços especializados, pela CONTRATADA, para consultoria na área de planos de serviços telefônicos, com o fito de auxiliar na redução dos custos de telefonia.
1.2 O presente serviço acertado neste instrumento consistirá em: cadastro no melhor plano telefônico e comercial objetivando a melhor escola entre custo e benefício de itens, especialmente, verificação de faturas e retificações de contas, abrangendo tudo o que se refere a questão de valores de telefonia e tarifas, exceto problemas técnicos que ocorram com serviços prestados pela operadora.
1.3 Com a assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE concede autorização à CONTRATADA, para que, esta, entre em contato com as operadoras de telefonia, em nome da CONTRATANTE, com a finalidade exclusiva de realizar as adequações necessárias para o fiel cumprimento do objeto do contrato.

2 – PREÇO E FORMAS DO PAGAMENTO

2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irreajustável de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), pela execução mensal dos serviços de redução de custos.
2.2 O pagamento pelos serviços prestados será realizado sempre até o 4° dia do mês, a partir da primeira redução, e mediante a apresentação de documento fiscal, pela CONTRATADA.
2.3 Caso a CONTRATADA não consiga reduzir o valor das contas de Telecom da CONTRATANTE em no mínimo R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), levando-se em comparação as contas de telefone fixo de março de 2017, qual estarão em anexo ao relatório das linhas, acrescido anualmente do reajuste proporcional estabelecido no ATO n° 4.105, DE 22 DE JUNHO DE 2010, da ANATEL, a CONTRATANTE não fará jus ao pagamento do valor ajustado da prestação de serviço para o mês que não houve redução.

3 - DO OBJETO

3.1 O CONTRATO terá vigência de uma ano, à contar da data de 25/04/2017 até 25/04/2018, podendo ser prorrogado automaticamente por tempo indeterminado, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 30 (trinta) dias antes do término do mesmo. Da mesma forma, no contrato indeterminado, a rescisão deverá ser antecipada de aviso prévio de 30 (trinta) dias.
3.2 Caso o contrato seja rescindido, por iniciativa da CONTRATANTE, dentro do prazo determinado de 01 (um) ano, a CONTRATANTE, indenizará a CCONTRATADA no valor equivalente a 03 (três) meses da remuneração prevista em 2.1.
3.3 Com a rescisão do contrato, a qualquer tempo, e independentemente da observação da sua iniciativa, todos os serviços realizados pela CONTRATADA serão desfeitos e/ou cancelados, implicando na volta do ¨status quo ante¨, ou status anterior a presente contratação, da conta telefônica da CONTRATANTE.

4 – DAS CLÁUSULAS GERAIS

4.1 A CONTRATADA permitirá a fiscalização pela CONTRATANTE, podendo a mesma orientar no que se refere ao serviço prestado.
4.2 A CONTRATANTE não poderá efetuar nenhuma mudança ou alteração na telefonia fixa sem contatar e informar por escrito a CONTRATADA, quando receber visitas de pessoas representantes de quaisquer (operadoras).
4.3 A falta de cumprimento de quaisquer das disposições insertas no contrato acarretará multa de 04 (quatro por cento) sobre o valor do percentual referente ao mês descumprido, aplicável à parte que der causa, além da faculdade da parte inocente rescindir o contrato, se assim lhe convir, sem prejuízo das perdas e danos.
4.4 Na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação pecuniária prevista neste instrumento pela CONTRATANTE a CONTRATADA fica autorizada a comunicar o fato à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como a qualquer outro órgão de proteção ao crédito, na forma da Lei.
E assim, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, ao tempo que elegem o foro da Comarca de Soledade-RS, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimirem as possíveis dúvida oriundas deste.

Barros Cassal-RS, 25 de abril de 2017.

Contel Telecom LTDA
JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Contratada

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS

_____
Nome: Jaime S. S.
CPF407.170.970-72

_____
Thomazi Nome: Adir R. de Vargas
CPF 427.836.310-91

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:8540EDAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

JOSE CARLOS BRESA, Prefeito Municipal, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 016-2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO E ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade, as empresa vencedoras são: COMERCIAL DE GAS CAINELLO LTDA, CNPJ 92.585.579/0001-10, nos itens 01, 02, no valor total de até R$21.000,00 e PAULA CRISTINA PRIMAZ EIRELI-ME, CNPJ 26.756.972/0001-02, nos item 03, no valor total de R$17.000,00 totalizando o valor de até R$38.000,00; que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os Decretos Municipais 2.636/2011 e 2.827/2013.

COTIPORÃ, 26 de abril de 2017.

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1087EA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006, DE 25 DE ABRIL DE 2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI
CNPJ Nº 87.547.444/0007-15
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis.
VINCULAÇÃO: Pregão presencial nº 015/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 25 de abril de 2017

GISELE PITOL FALCADE
P/ Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2BC02162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007, DE 25 DE ABRIL DE 2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ Nº 18.941.818/0001-74
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis.
VINCULAÇÃO: Pregão presencial nº 015/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Cotiporã, 25 de abril de 2017

GISELE PITOL FALCADE
P/ Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:37813FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008, DE 25 DE ABRIL DE 2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JARDIM COSMETICOS LTDA
CNPJ Nº 23.720.752/0001-22
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis.
VINCULAÇÃO: Pregão presencial nº 015/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 25 de abril de 2017

GISELE PITOL FALCADE
P/ Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C4C7843B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009,/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009, DE 25 DE ABRIL DE 2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIENICOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 04.718.347/0001-25
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis.
VINCULAÇÃO: Pregão presencial nº 015/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais)

Cotiporã, 25 de abril de 2017

GISELE PITOL FALCADE
P/ Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8F6AE32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010, DE 26 DE ABRIL DE 2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PAULA CRISTINA PRIMAZ EIRELLI-ME
CNPJ Nº 26.756.972/0001-02
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Água Mineral
VINCULAÇÃO: Pregão presencial nº 016/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$17.000,00 (dezessete mil reais)

Cotiporã, 26 de abril de 2017

GISELE PITOL FALCADE
P/ Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:823B542A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011, DE 26 DE ABRIL DE 2017
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS CAINELLI LTDA
CNPJ Nº 92.585.579/0001-10
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de recargas de gás liquefeito
VINCULAÇÃO: Pregão presencial nº 016/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$21.000,00 (vinte e um mil reais)

Cotiporã, 26 de abril de 2017

GISELE PITOL FALCADE
P/ Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D5918207

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa para efetuar reforma completa de motor, com fornecimento de peças e prestação de mão de obra em mecânica, chapeamento e demais serviços destinados a reforma da viatura nº 43 (caminhão MB 1114, ano 1987)*, sendo a data da abertura das propostas no dia 09 de maio de 2017 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 26 de abril de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:958F19A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 037/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial,* cujo objeto é a contratação de *serviços de moldagem de próteses dentárias, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde*, *conforme Resolução CIB/RS 497/2013*, sendo a data da abertura das propostas no dia 09 de maio 2017 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 26 de abril de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8DA6522F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde*, sendo a data da abertura das propostas no dia 10 de maio 2017 às 08:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 26 de abril de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1837D79D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 078/14 – Adendo 03 – Inexigibilidade N. 008/2014. Fica renovada a vigência do contrato por 08(oito) meses e 28(vinte e oito) dias, contados a partir de 03 de abril de 2017, até 31 de dezembro de 2017. **Contratada: Polis Informática LTDA. Assinatura:** 03 de abril de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:0E2EC486

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 056-2017 PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI012-2017
Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ: 21.262.327/0001-01
Itens: 08, 09, 11, 29 e 76
Total Global: R$ 6.565,25

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:AAAC9E85

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 057-2017 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI012-2017
Contratada: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Itens: 94, 96, 97 e 98
Total Global: R$ 8.640,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:51804A92

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 058-2017 SALVI E LOPES E CIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI012-2017
Contratada: SALVI E LOPES E CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Itens: 05, 15, 27, 28, 63 e 82
Total Global: R$ 1.234,42

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:06C0237F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 059-2017 TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI012-2017
Contratada: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
CNPJ: 12.069.550/0001-46
Itens: 06, 13, 16, 20, 21, 22, 24, 33, 34, 44, 47, 49, 54, 58, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 85, 87, 88 e 90
Total Global: R$ 36.046,89

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:328B30F3

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 060-2017 EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI012-2017
Contratada: EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 17.605.216/0001-83
Itens: 10, 12, 61, 78, 79, 80 e 102
Total Global: R$ 4.841,70

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:D5C75625

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 061-2017 PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI012-2017
Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Itens: 18, 89 e 103
Total Global: R$ 1.415,37

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:0D1CE3D8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 062-2017 WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI012-2017
Contratada: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.318.264/0001-04
Itens: 04, 30, 32, 51, 59, 66, 75, 86 e 100
Total Global: R$ 3.248,80

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:4C73A2E7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 063-2017 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI012-2017
Contratada: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
CNPJ: 01.733.345/0001-17
Itens: 35 e 43
Total Global: R$ 1.048,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:B6E85AEB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 064-2017 EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI012-2017
Contratada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Itens: 77 e 84
Total Global: R$ 2.505,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:ACA71A74

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 065-2017 PRÓ-MÉDICO LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI012-2017
Contratada: PRÓ-MÉDICO LTDA ME
CNPJ: 13.698.173/0002-58
Itens: 01, 23, 25, 26, 46, 56, 57 e 62
Total Global: R$ 1.623,79

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:0DEF1227

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 066-2017 RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI012-2017
Contratada: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 06.696.359/0001-21
Itens: 02, 03, 14, 36, 50 e 95
Total Global: R$ 3.493,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:01E62612

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 067-2017 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI012-2017
Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Itens: 31, 41, 42, 48, 64, 83 e 101
Total Global: R$ 2.154,25

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:54249A44

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 068-2017 G. GOTUZZO E CIA LTDA

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI012-2017
Contratada: G. GOTUZZO E CIA LTDA
CNPJ: 87.651.345/0001-93
Itens: 07, 17, 19, 45, 55, 60, 65, 91, 92, 93 e 99
Total Global: R$ 3.711,39

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:1E85D08E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI012-2016, referente à Aquisição de Material Ambulatorial, destinados aos serviços da Secretaria da Saúde – Itens: 01, 23, 25, 26, 46, 56, 57 e 62 - Empresa: PRO MÉDICO LTDA ME - CNPJ 13.698.173/0002-58, pelo valor de R$ 1.623,79 / Itens: 02, 03, 14, 36, 50 e 95 - Empresa: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ 06.696.359/0001-21, pelo valor de R$ 3.493,00 / Itens: 04, 30, 32, 51, 59, 66, 75, 86 e 100 - Empresa: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ n° 11.318.264/0001-04, pelo valor de R$ 3.248,80 / Itens: 05, 15, 27, 28, 63 e 82 - Empresa: SALVI E LOPES E CIA LTDA - CNPJ n° 82.478.140/0001-34, pelo valor de R$ 1.234,42 / Itens: 06, 13, 16, 20, 21, 22, 24, 33, 34, 44, 47, 49, 54, 58, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 85, 87, 88 e 90 - Empresa: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - CNPJ n° 12.069.550/0001-46, pelo valor de R$ 36.046,89 / Itens: 07, 17, 19, 45, 55, 60, 65, 91, 92, 93 e 99 - Empresa: G. GOTUZZO E CIA LTDA - CNPJ 87.651.345/0001-93, pelo valor de R$ 3.711,39 / Itens: 08, 09, 11, 29 e 76 - Empresa: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - CNPJ n° 21.262.327/0001-01, pelo valor de R$ 6.565,25 / Itens: 10, 12, 61, 78, 79, 80 e 102 - Empresa: EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ 17.605.216/0001-83, pelo valor de R$ 4.841,70 / Itens: 18, 89 e 103 - Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54, pelo valor de R$ 1.415,37 / Itens: 31, 41, 42, 48, 64, 83 e 101 - Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ n° 00.802.002/0001-02, pelo valor de R$ 2.154,25 / Itens: 35 e 43 - Empresa: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - CNPJ n° 01.733.345/0001-17, pelo valor de R$ 1.048,00 / Itens: 77 e 84 - Empresa: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - CNPJ n° 11.674.540/0001-77, pelo valor de R$ 2.505,00 / Itens: 94, 96, 97 e 98 - Empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ n° 85.247.385/0001-49, pelo valor de R$ 8.640,00 – totalizando R$ 76.527,86 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 25 de abril de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:82860D2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.706/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Instituí o programa de estímulo à expedição de notas fiscais, valorização do comércio local, estabelece sorteios e premiação e dá outras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 009/2017, de 24 de março de 2017, com Emenda, nos seguintes termos:

Art. 1º Instituí o Programa de Estímulo à Expedição de Notas Fiscais, denominado "**EM IBIRUBÁ, NOTA FISCAL DÁ PRÊMIO"**, com vista a aumentar o índice de participação na arrecadação estadual, incentivar o comércio local, aumentar o percentual na arrecadação própria em relação ao volume total da receita.

Art. 2º O Programa de que trata o art. 1º da presente Lei, visa premiar os consumidores, contribuintes e usuários de serviços, exceto as instituições financeiras.

Parágrafo Único - Para fins desta lei, serão consideradas as notas fiscais, conforme descrição abaixo:
I - DOS CONSUMIDORES: Será considerado consumidor para a presente Lei, o detentor da nota fiscal, consumidor do atacado e varejo, proveniente de empresa com inscrição no ICMS, do nosso Município.
II - USUÁRIOS DE SERVIÇOS: Será considerada a nota fiscal de prestador de serviços, com inscrição e licença do nosso Município.
III - PRODUTORES RURAIS: Será considerada a nota fiscal de entrada de compra emitida pela empresa compradora, modelo "E-1", com inscrição estadual no Município de Ibirubá, onde será considerada nota fiscal de entrada de produtor.
IV - CONTRIBUINTE MUNICIPAL: Será considerada a guia de recebimento ou carnê quitado do IPTU, ITBI, Taxa de Localização (Alvará), ISSQN, Guia de Recolhimento de prestação de serviços, ou de melhoramentos (contribuição de melhoria).

Art. 3º Será fornecida uma ou mais cautelas a quem de direito, conforme especificado no artigo anterior, mediante comprovação dos seguintes valores, valendo os parâmetros abaixo para cada cupom/cautela:
a) CONSUMIDORES:
I - Notas fiscais de veículos, máquinas, implementos, adubos, fertilizantes, calcário, insumos, com valor ou soma de valores, a cada R$ 1.000,00.
II - Notas fiscais dos demais bens de consumo comercializados no atacado e no varejo, com valor ou soma de valores, a cada R$ 100,00.
b) SERVIÇOS:
I - Notas fiscais de prestação de serviços eletrônico (NFS-e), no valor ou soma de valores, a cada R$ 50,00.
c) CONTRIBUINTES MUNICIPAIS:
I - Guias, carnês do IPTU, ITBI, Alvará e/ou Vistoria, poderão ser trocados por um (01) cupom/ cautela independente de seu valor, portanto, cada comprovante guia de arrecadação equivalerá uma cautela.
d) PRODUTORES RURAIS:
I - Notas fiscais de entrada de compra e venda de soja no valor ou soma de valores, a cada R$ 1.000,00.
II - Notas fiscais de entrada de compra e venda de trigo, milho, cevada, aveia, linhaça, suínos, bovinos e aves, em valor ou soma de valores, a cada R$ 1.000,00.
III - Notas fiscais de entrada de leite e demais produtos agropecuários, com notas fiscais de entrada em valor ou soma de valores, a cada R$ 500,00.

Art. 4º O beneficiário terá direito a cautela mediante a apresentação do comprovante especificado no Art. 3º, junto à Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento, ou na Secretaria da Fazenda, a qual será carimbada para fins de controle desta campanha.
Parágrafo Único - Cada nota fiscal e/ou comprovante só poderá ser utilizada uma única vez na campanha.

Art. 5º As cautelas serão confeccionadas e controladas numericamente pela Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda, não podendo concorrer no sorteio seguinte aquelas que concorreram à premiação anterior.
§ 1° Cada cautela poderá concorrer somente a uma edição do sorteio aprazado conforme demonstrado nos artigos 6º e 7º.
§ 2° As cautelas serão distribuídas em sequências numéricas, identificando-se o nome do beneficiário e os números das cautelas recebidas.
§ 3° Os números das cautelas que não forem distribuídas serão relacionados, ficando à disposição do público na Secretaria de Indústria, Comércio e Empreendimento.

Art. 6º No Programa serão disponibilizados aos sorteados contemplados VALE-COMPRAS no comércio local.
§ 1° Os sorteios dar-se-ão nos meses de junho, setembro e dezembro de 2017.
§ 2° As datas e locais dos sorteios serão previamente fixadas pelo Executivo, com ampla divulgação nos meios de comunicação.

Art. 7º O Município destinará ao Programa a importância total de **R$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), que será dividido em parcelas, através de sorteios públicos com os resultados devidamente registrados em livro de atas para comprovação, devendo esses valores serem empenhados e disponibilizados aos ganhadores até trinta dias após o sorteio.
§ 1° O contemplado para receber o prêmio deverá trazer e anexar ao empenho nota(s) fiscal(is) equivalente(s) ao seu prêmio, de compras ou serviços no comércio local com data(s) posterior(es) ao dia do sorteio.
§ 2° As cautelas serão distribuídas conforme tipificado nesta Lei, sendo utilizados dois modelos de cautelas e duas urnas: uma urna somente para as cautelas provenientes das notas fiscais de serviços eletrônico (NFS-e); e a outra urna para cautelas provenientes das demais situações previstas no Art. 3º.
§ 3º O valor que trata o caput do art. 7º, será destinado à premiação da seguinte forma:

PRIMEIRO SORTEIO - mês de junho/2017 - R$ 5.000,00

Urna 01 (NFS-e)	Urna 02 (demais)
1º Prêmio – R$ 1.000,00	1º Prêmio – R$ 1.000,00
2º Prêmio – R$ 500,00	2º Prêmio – R$ 500,00
3º Prêmio – R$ 500,00	3º Prêmio – R$ 500,00
4º Prêmio – R$ 500,00	4º Prêmio – R$ 500,00

SEGUNDO SORTEIO - mês de setembro/2017 - R$ 5.000,00

Urna 01 (NFS-e)	Urna 02 (demais)
1º Prêmio – R$ 1.000,00	1º Prêmio – R$ 1.000,00
2º Prêmio – R$ 500,00	2º Prêmio – R$ 500,00
3º Prêmio – R$ 500,00	3º Prêmio – R$ 500,00
4º Prêmio – R$ 500,00	4º Prêmio – R$ 500,00

TERCEIRO SORTEIO - mês de dezembro/2017 - R$ 14.000,00

Urna 01 (NFS-e)	Urna 02 (demais)
1º Prêmio – R$ 3.000,00	1º Prêmio – R$ 3.000,00
2º Prêmio – R$ 2.000,00	2º Prêmio – R$ 2.000,00
3º Prêmio – R$ 1.000,00	3º Prêmio – R$ 1.000,00
4º Prêmio – R$ 1.000,00	4º Prêmio – R$ 1.000,00

SORTEIO EXTRA - mês de dezembro/2017 - R$ 2.000,00

Urna 01 (NFS-e)	Urna 02 (demais)
1º Prêmio – R$ 500,00	1º Prêmio – R$ 500,00
2º Prêmio – R$ 500,00	2º Prêmio – R$ 500,00

§ 4º A premiação do "Sorteio Extra" será realizada no mesma data da realização do **terceiro sorteio** e, somente será contemplado, o titular da cautela que estiver presente no ato do sorteio. Não estando presente, será realizado o sorteio de uma nova cautela, e assim sucessivamente até o titular da cautela sorteada estar presente.

Art. 8º Para os efeitos da presente Lei serão consideradas todas as notas fiscais emitidas e demais comprovantes hábeis a serem trocados por cautelas, emitidas de 1º de janeiro de 2017 até o dia que antecede ao último sorteio.
Parágrafo Único - Na data dos sorteios as cautelas serão acomodadas nas respectivas urnas, que após mexidas serão retiradas por munícipe presente no local, na ordem do menor para o maior prêmio, cujo resultado deverá ser amplamente divulgado pelos órgãos de imprensa oficial e naqueles onde houver sido lançado à divulgação do programa de arrecadação.

Art. 9º A cautela será emitida em nome do contribuinte ou consumidor, conforme identificação constante na nota fiscal ou nos demais comprovantes hábeis para tanto.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 13 - SICE - SECRET DA INDUST, COMÉRCIO E EMPREENDIM.
Unidade:02 - Fomento ao Comércio
Função:23 - Comércio e Serviços
Subfunção:691 - Promoção Comercial
Programa:112 - Incremento Ativid. Comercial e Industrial
Proj/Atividade: 2034 - Promoção de Campanhas e Incentivo ao Comércio
Despesa:3.3.90.31 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP.OUTRAS
Recurso:1 - Recurso Livre

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:4160FCBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI026-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8h do dia 10 de maio de 2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI026-2017, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários, eletrônicos e equipamentos de informática para estruturação física do serviço de atendimento ao consumidor PROCON. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 26 de abril de 2017.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DA4E7C05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE 09/2017

PROCESSO Nº 127/2017 – DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, torna Inexigível o Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE EM CLÍNICA DE ACOLHIMENTO,** para Secretaria de Saúde, a empresa: LUCIANE XIMENDES LAQUIMAN-ME, CNPJ 18.024.516/0001-31, pelo período de 08 (oito) meses totalizando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Independência, aos vinte cinco dias de abril de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:5FEF8031

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA 61/2017

PROCESSO Nº 128/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS,** para Secretaria de Saúde, a Vencedora HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA- EPP, CNPJ 07.571.682/0001-31 no valor de R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).

Independência, dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:C867B4F2

SECRETARIA DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO 03/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 54/2017 – PROCESSO 122/2017
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, para secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, **dia 18 de MAIO às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de abril de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:91A6E31D

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 51/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 57/2017 – PROCESSO 125/2017
Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIXAMENTO DE PARQUET E FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SINTECO para Secretaria de Assistência Social , **dia 10 de maio de 2017 às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de abril de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:B001E41B

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 52/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 58/2017 – PROCESSO 126/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGENS DE VEÍCULOS, para Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, Secretaria de Obras e Viação e Secretaria de Educação, **dia 11 de maio de 2017 às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 25 de abril de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:EEC400EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DECRETO N° 69, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

DECRETO N.° 69, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Independência, **Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a mobilização promovida pela FETAG e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Independência, diante da iminência da votação da proposta de Emenda à Constituição 287/2016, estamos aderindo à paralisação, para dar apoio aos trabalhadores rurais, para que tenham um tratamento diferenciado na reforma previdenciária.

DECRETA

Art. 1.° - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 28 de abril de 2017, das 9h às 12h, no Palácio Municipal e nas escolas municipais não haverá dia letivo.

Art. 2.° - Os serviços públicos essenciais deverão ser mantidos inalterados obedecendo os horários e padrões de atendimento.

Art. 3.° - Se necessário será estabelecida tabela de compensação de horas de trabalho para os servidores atingidos pelo presente Decreto a ser cumprida em horário diverso da jornada de trabalho.

Art. 4.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0577747F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 23/2017, Processo Administrativo nº 41/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

OBJETO: Aquisição de material odontológico para ser utilizado na UBS – Ivo Braga Fialho.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: MEDPLUS COMÉRCIO E ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 01.706.665/0001-88

Contratado: CARINE MAIER LANÇANOVA ALVES
CNPJ: 26.345.027/0001-00

Homologação: 18/04/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:BE685973

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 24/2017, Processo Administrativo nº 42/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

OBJETO: Aquisição de insumos para impressão – Toners para serem usados na UBS Ivo Braga Fialho

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: TRISHOP INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 02.511.548/0001-21

Homologação: 18/04/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1B072C8E

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 25/2017, Processo Administrativo nº 43/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal da Fazenda e Administração (SEMFAZAD).

OBJETO: Aquisição de 01 rack de piso com kit de ventilação.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: TRISHOP INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 02.511.548/0001-21

Homologação: 18/04/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A7E673E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 13/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

Pregão Presencial nº 13/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 11 de maio de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Aquisição de material de higiene e limpeza para diversas Secretarias Municipais. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou 3368-1328. site: www.jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:556EFC8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, a Sra. Prefeita reconheceu ser dispensada a licitação para contratar **Banrisul CARTÕES SA**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Caldas Junior, nº 120, 9º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06.
Objeto: fornecimento de **CARTÕES ALIMENTAÇÃO**, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO.
Prazo: 12meses
Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24 inc. VIII.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E2FA1E84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, torna público que às **10:00** horas do dia **10/05/2017** em Piratini - RS, sito a Rua Comendador Freitas 255 reunir-se-á o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com a finalidade de receber e selecionar propostas referente ao **Pregão Presencial RP nº 015/2017**, para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO PARA O TRANSPORTE COLETIVO**

ESPECIAL DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. Maiores informações serão prestadas pelos fones (53) 3257-1200, ramal 212, (53) 99029836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 25 de abril de 2017.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:C40F2ED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna publico que nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais legislação pertinente, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial nos seguintes objetos:

Pregão Presencial 015-2017

Objeto: Aquisição de Um (01) Veículo, zero Km ano e modelo mínimo 2015 para uso da Secretaria de Saúde.

Abertura: 11 de Maio de 2017

Horário: 10:00 horas

Pregão Presencial RP nº 016 -2017

Objeto : Contratar empresa prestadora dos serviços de sonorização e iluminação para solenidades previstas no Calendário de eventos do Município e demais atividades e apoio de eventos.

Abertura: 05 de maio de 2017

Horário: 10:00 horas

Pregão Presencial 018-2017

Objeto: Aquisição de Calcário Dolomítico a Granel, com PRTN mínimo de 70%

Abertura : 08 de maio de 2017
Hora: ás 10:00 Horas

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 7:00 horas ás 13 horas.

BEL. MARISA GIORDANI VALLADÃO
Pregoeira Municipal nº 769/06

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:4515DB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 084/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 05 de janeiro de 2017, **Tiago da Silva Dutra,** no cargo de Chefe do Setor de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – CC 02, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:6BEFD8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 085/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 06 de janeiro de 2017, **Antônio Angelo Franklin Alves,** no cargo de Chefe do Setor de Eletricistas da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Transportes – CC 02, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:274165B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0104/2017

A Srª. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA,** em 06 de janeiro de 2017, a conclusão do estágio probatório do servidor abaixo, a teor do art. 2º da Lei Municipal 2.069, de 26 de julho de 1999.
Iura Leal Doile Matrícula: Cargo Data: Pontuação/Conceito: 232510.1 Operário 03/01/2017 3.360 / Aprovado
O servidor fica por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, §4º da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 06 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:44B602A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0112/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR,** a contar de 10 de janeiro de 2017, **Solange Martinuzzi Pereira,** como membro titular do **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente,** em substituição à conselheira Amanda P. da Silveira Krug, a qual se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 103/2017, de acordo com o inciso I do art. 52 da Lei Municipal nº 3.441/2014.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:37384366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0114/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 160 e 161, inciso II da Lei Municipal nº 1.685/94 – Regime Jurídico dos Servidores **DESIGNA** os servidores **Márcio Pedroso Berriel**, matrícula nº 232007-1, **Vladimir Antonio Feliciani**, matrícula nº 3042-9, e **Gilney Flores de Lima,** matrícula nº 3026-0, como titulares, e **Otávio Augusto Leães Mattos,** matrícula nº 232381-3, como suplente, para que, sob a presidência do primeiro, formem a **Comissão Processante** para o primeiro trimestre de 2017, devendo os membros da mesma, perceberem a gratificação adicional conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/99 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:CBCC73B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0115/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 160 e 161, inciso I da Lei Municipal nº 1.685/94 – Regime Jurídico dos Servidores **DESIGNA** os servidores **Caroline Baptistela Thume**, matrícula nº 232488-0, **Raquel de Araújo Gerson,** matrícula nº 232394-1, e **Maiquel Esteves de Lima**, matrícula nº 233045-3, como titulares, e **Veridiana Pereira Figueiro**, matrícula nº 232651-6, como suplente, para que, sob a presidência da primeira, formem a **Comissão Sindicante,** para o primeiro trimestre de 2017, devendo os membros da mesma, perceberem a gratificação adicional conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/99 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F850C483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0116/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93 **DESIGNA** os servidores **Carmem Lucia Camargo da Silva,** matrícula nº 9123-6, **Ritchard Santos de Lima**, matrícula nº 232387-4, **e Rodrigo Pereira de Almeida,** matrícula nº 231255-4, como titulares**,** e a servidora **Viviane Lara Correa**, matrícula nº 232485-4, como suplente, para compor a **Comissão Permanente de Licitação** no corrente ano, devendo os membros da mesma perceber a gratificação adicional conforme artigo 3º Lei Municipal nº 1.662/94, alterado pela Lei Municipal nº 3.409/2013.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:ACBAC2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0166/2017

A Sra. Zilase Rossignollo Cunha, Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os servidores **VANIA RODRIGUES SIMAS**, Professora, matrícula nº 6507.9, **VILMAR SOARES ROCHA,** Agente Administrativo matrícula nº 10101.1, **CARLOS TADEU BRASIL DORNELLES**, Agente Sanitario, matrícula nº 22888.6, como titulares, e **NILTON MACIEL OLIVEIRA ARGEMI**, Assistente Burocrático, matrícula nº 3161.6, como suplente, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, no corrente ano, destinada ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de comprovação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no artigo 20 da Lei Municipal nº 1.685/1994, devendo os membros da mesma, perceberem a gratificação adicional conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.559/2005.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de fevereiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:195F1585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0187/2017

A Srª. **Zilase Rossignollo Cunha**, Prefeita Municipal de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR,** a contar de 02 de fevereiro de 2017 até 01 de fevereiro de 2019, o servidor **CLAITON SOUTO SOARES**, matricula 2504.5, como Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais – FAPESE, nos termos do art. 10º, § 6º, da Lei Municipal nº 3.064 de 27 de julho de 2010.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 08 de fevereiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:C78911BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0106/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º da Lei Municipal nº 3.244/2011, **DETERMINA A INCORPORAÇÃO** aos vencimentos do servidor **Robson Luis Andrade Nunes**, topógrafo, de **50%** (cinquenta por cento) do valor percebido a título de Gratificação de Função – GF 02, pelo exercício como membro da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos da Lei Municipal nº 2.559/2005.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 09 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:8D35D021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0105/2017

A Sra**. Zilase Rossignolo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores: **Naiala Miranda Rosa** – Assessor de Gabinete, **Izabel Cristina Vieira dos Santos –** Chefe do Departamento de Licitações e **Christopher Bohrer Marçal –** Assessor Jurídico, para fazerem parte da Comissão de Avaliação de Patrocínios, nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 3.700/2017 de 03 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 06 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLO CUNHA,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B7A8BB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0127/2017

A Sra**. Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria nº 078/2016 de 25 de janeiro de 2016 que concedeu incorporação da Gratificação na Função de Pregoeiro Oficial do Município à servidora **Marisa Giordani Valladão**, assistente burocrático, **PARA DECLARAR** o percentual atual da gratificação incorporada aos vencimentos de **50% (cinquenta por cento)** do valor da mesma, de acordo com a Lei Municipal nº 2.669/2006 e incorporado nos termos da Lei Municipal nº 3.244/2011.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:C6B33629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0130/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0216/2017 e de conformidade com o que estabelece o § 19 do art. 40 da CR/1988 e o § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 3.064/2010, **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente a sua contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, ao servidor **Valdir Machado de Oliveira**, cargo de Motorista, estatutário, com 44 horas de serviço semanais, a ser custeado pelos recursos livres do Orçamento Municipal, a partir da data de **23 de fevereiro de 2017.**

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:7E33E081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0159/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 31 de janeiro de 2017, **VILMA ENEIDA**

GOMES HERLEIN, do cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - CCS.
GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:6F1256B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0160/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, **CATARINA VASCONCELOS SEVERO,** do cargo de Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – CCS, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração E

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:7EDD9A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0162/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2017, **JOSE ABRELINO ANTUNES,** do cargo de Secretario Municipal de Obras, Viação Transito e Transportes – CCS.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:44112C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0164/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, **ADRIANO MARQUES DORNELLES**, no cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação, Transito e Transportes - CCS, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de fevereiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:5113DD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0165/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, **JOSE ABRELINO ANTUNES**, no cargo de Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente - CCS, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de fevereiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:F2372ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0173/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0485/2017 e de conformidade com o que estabelece o § 19 do art. 40 da CR/1988 e o § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 3.064/2010, **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente a sua contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, ao servidor **Paulo Roberto Fiuza Rodrigues**, cargo de Assistente Burocrático, estatutário, com 44 horas de serviço semanais, a ser custeado pelos recursos livres do Orçamento Municipal, a partir da data de **1º de fevereiro de 2017.**

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 02 de fevereiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:158787BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0156/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de 31 de janeiro de 2017, **Márcio Fabiano Borges Valles,** do cargo de Secretário Municipal de Saúde - CCS.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:4D7D2B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0157/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **Karla Rejane Pinheiro da Fontoura,** para responder pelo expediente interno da Secretaria Municipal da Saúde, cumulativamente com as funções que exerce.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de janeiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:7C26CF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0177/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita Municipal de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, a partir de 03 de Fevereiro de 2017, **MÁRCIO FABIANO BORGES VALLES,** no cargo de Secretário Municipal da Saúde – CCS, nos termos das Leis Municipais nº. 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL, em 03 de Fevereiro de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Sec. da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:5EC4B019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0460/2017

A Srª. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR** os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito (JARI) para novo mandato de 02 (dois) anos, conforme determina a Lei Municipal nº 2.024/1998 e as alterações constantes na Lei Municipal nº 2.062/1999, a contar de 04 de abril de 2017.
Representante da Administração Municipal:
Titular: ***Márcio Pedroso Berriel*** - Presidente
Suplente: ***Fabrício de Almeida Saldanha***
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subsecção de Rosário do Sul:
Titular: ***Edicildo Machado Bernardo – OAB/RS 59.999***
Suplente: ***Naiala Miranda da Rosa – OAB/RS 90.991***
Representante do Órgão de Trânsito Municipal:
Titular: ***Altair Flores Machado***
Suplente: ***Anauri de Freitas Deneque***

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:0C323F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0461/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 160 e 161, inciso II da Lei Municipal nº 1.685/94 – Regime Jurídico dos Servidores **DESIGNA** os servidores **Márcio Pedroso Berriel**, matrícula nº 232007-1, **Caroline Baptistela Thumé**, matrícula nº 232488-0, e **Gilney Flores de Lima,** matrícula nº 3026-0, como titulares, e **Otávio Augusto Leães Mattos,** matrícula nº 232381-3, como suplente, para que, sob a presidência do primeiro, formem a **Comissão Processante** para o segundo trimestre de 2017, devendo os membros da mesma, perceberem a gratificação adicional conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/99 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de abril de 2017
.
ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:98A51E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0462/2017

A Sra. **Zilase Rossignollo Cunha,** Prefeita de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 160 e 161, inciso I da Lei Municipal nº 1.685/94 – Regime Jurídico dos Servidores **DESIGNA** os servidores **Izabel Cristina Vieira dos Santos**, matrícula nº 6108.6, **Raquel de Araújo Gerson,** matrícula nº 232394-1, e **Maiquel Esteves de Lima**, matrícula nº 233045-3, como titulares, e **Veridiana Pereira Figueiro**, matrícula nº 232651-6, como suplente, para que, sob a presidência da primeira, formem a **Comissão Sindicante,** para o segundo trimestre de 2017, devendo os membros da mesma, perceberem a gratificação adicional conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/99 e suas alterações.

GABINETE DA PREFEITA DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de abril de 2017.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA,
Prefeita Municipal de Rosário do Sul.

Registre-se e
Publique-se.

GRAZIELE GONÇALVES NOAL,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:1A46EA7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2017.
Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2017.
CONTRATADA: TRANSPORTE CANARINHO TURISMO LTDA ME - CNPJ: 10.581.904/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para a terceirização de trajetos do transporte escolar dos Ensinos Fundamental e Médio – Trajetos nº. 06, 07 e 08.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: O valor contratual constante na Cláusula Terceira do contrato originário fica acrescido da importância de R$ 16.562,43 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), referente a 163 (cento e sessenta e três) dias letivos, uma vez que foi acrescido 46,4 Km/dia ao percurso, sendo o valor diário de R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), a contar de 11 de abril de 2017, conforme solicitação e justificativa feita através do memorando nº 311/17 – SEMED, parte integrante do processo licitatório.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8256FD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará processo de licitação nº. 037/2017 na Modalidade de **Tomada de Preços nº. 004/2017** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis: elaboração de livros fiscais, emissão da folha de pagamento, contracheque e guias de IRRF, INSS, FGTS, Sindicato e Rais, DCTF, DIRF Anual, emissão de guias de tributos federais, estaduais e municipais, bem como a transmissão do SPED – EFD – contribuições quando for obrigatório, prestação de contas, balancetes, balanços patrimoniais, correção monetária, SPED – Sistema Digital, ECF – escrituração contábil fiscal, assessorar, convocar para reuniões ou assembléias bem como redigir e registrar nos órgãos competentes as Atas ordinárias ou extraordinárias da empresa AGASA – CIA. DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL. A abertura do certame será realizada no dia **12/05/2017**, **às 14h**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia **09/05/2017**. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416, junto ao Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12h30min às 18h30min. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha/RS, 25 de abril de 2017.

DELMO TEDESCO
Diretor Presidente
AGASA

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A4C20164

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:

Homologar a presente licitação nestes termos:
Modalidade: **Pregão Presencial**
Número: **006/2017**
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de transporte coletivo no Município de São José do Inhacorá, em dois dias mensais, definidos pela Administração Municipal, num total de 150 quilômetros, pelo período máximo de 60 meses.

Vencedor: HFTUR TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 14.683.647/0001-70
Item e valores: Conforme segue abaixo

Item	Quant.	Descrição do Itinerário	Valor Km – R$
01	-	Saída às 07h 30min da Praça Pública Municipal indo até a Linha Central, passando por Linha Itu, Linha Caramuru, Santo Antônio do Inhacorá, Linha Berft, Linha Giacomelli, Barra Seca, fundos da Linha Ilha, saindo próximo da propriedade do senhor Édio Eckert, Linha Central, até a Sede Municipal. Às 11h 15 min será feito o retorno inverso do trajeto matutino. Saída novamente às 12h 15min da Praça Pública Municipal indo até a Ponte Alta, Poço Traíra, vindo pela estrada velha até o Plátano, seguindo pelo asfalto, entrando em Cinco Barulhos até as proximidades da propriedade do senhor Édson Hanusch, retornando pela principal de Mato Queimado, seguindo até a entrada de Linha Buricá, passando pela Linha Floresta até a Sede Municipal. Às 15h 45 min será feito o retorno inverso do trajeto vespertino.	2,50
Valor total em 60 meses:			**45.000,00**

Obs.: O Município subsidiará 80% (oitenta por cento) do valor acima referente aos quilômetros percorridos no mês competente.

Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

São José do Inhacorá, 26 de abril de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0A4D0EC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.746, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, que prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 895 (Oitocentas e noventa e cinco) horas de serviço extraordinário no mês de Abril de 2017, conforme Memorando nº 039/2017-DAA, a servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para atender as solicitações de manutenção em estradas de chão batido, tais como: patrolamento/manutenção de vias, limpeza de valos, operação tapa buracos e conserto e desobstruções em rede de drenagem pluvial.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de abril de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:79937FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.744, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Altera o Artigo 4º do Decreto nº 8.712/2017 que institui novo Horário de Expediente para órgãos da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Altera a redação do Artigo 4º do Decreto nº 8.712, de 15 de fevereiro de 2017, nos seguintes termos:

"Art. 4º - Os serviços considerados essenciais à saúde, segurança pública, limpeza pública e obras, terão seus horários determinados pelas respectivas Secretarias, bem como as escolas da rede pública municipal, que seguem calendários próprios homologados pela Secretaria Municipal de Educação, observando os preceitos legais em vigor."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:F9F01A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 8.731, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, indica a presença de erro no Preâmbulo e no Art.. 2º do Decreto Municipal nº 8.731, de 17 de março de 2017, conforme segue:

Onde se lê:

"CONSIDERANDO, por fim, a audiência ocorrida em **22 de março de 2017** no Ministério Público desta Comarca;"

Leia-se:

"CONSIDERANDO, por fim, a audiência ocorrida em **22 de fevereiro de 2017** no Ministério Público desta Comarca;"

Onde se lê:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **ficando revogadas quaisquer disposições em contrário**."

Leia-se:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de abril de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:9A440B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.911

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

FLÁVIO RICARDO PONTES PINENT MACEDO, matrícula 86014, com vigência a partir de 25 de Março de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 07/2016, de 05 de maio 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:4E2306D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.920

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

SIBÉRIA VIANNA FLORIANO, matrícula 86015, com vigência a partir de 25 de Abril de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:CD68F3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO CR 05/2014 FMS - ANESTESIA PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogada à vigência do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIMANTO 05/2014 - FMS**. **OBJETO**: Credenciar empresas e/ou profissionais da área de anestesia, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS**. VIGÊNCIA:** A partir da publicação, por 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:B3392989

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO CR 06/2014 FMS - RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogada à vigência do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIMANTO 06/2014 - FMS. OBJETO:** Credenciar empresas para prestação dos serviços de residencial terapêutico aos pacientes de responsabilidade do Município de São Leopoldo, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação por 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:D3A8BB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO CR 03/2016 FMS - LABORATÓRIOS PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogada à vigência do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 03/2016 FMS – OBJETO**: credenciar LABORATÓRIOS para realização de exames com finalidade diagnóstica. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:AEFF6DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2017.
CONTRATADA: A. N. ROTA - EPP - CNPJ sob o nº 00.479.418/0001-23.
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos e materiais para procedimentos cirúrgicos e para o tratamento de trezentos animais abrigados no Canil Municipal, para os atendimentos aos que estão em situação de carência e para as emergências veterinárias que ocorrem nas vias públicas.
VALOR: R$ 23.696,24
PRAZO: Entrega imediata
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/04/2017.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para esta aquisição estão previstos no orçamento da CONTRATANTE, destinados SECRETARIA MUNICIPAL DE Proteção Animal – Dotação 2017/1689 – Manutenção da Proteção Animal 21.02.04.122.0013.2262.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:84734820

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2017.
CONTRATADA: TUTTIAGRO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA. - EPP - CNPJ sob o nº 01.889.879/0001-37.
OBJETO: Aquisição emergencial de rações para cães e gatos para alimentação de aproximadamente trezentos animais abrigados no Canil Municipal.
VALOR: R$ 11.554,00
PRAZO: Entrega imediata
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/04/2017.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para esta aquisição estão previstos no orçamento da CONTRATANTE, destinados SECRETARIA MUNICIPAL DE Proteção Animal – Dotação 2017/1685 – Alimentos para Animais 21.01.04.122.0208.1206.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6A186D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 22/2015 SRP - REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REVOGADA** a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2015 –** Menor Preço Global, SRP – **OBJETO:** aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo. Após várias solicitações encaminhadas para secretaria demandante e não haver interesse da mesma em prosseguir com a licitação conforme memorando n° 229/2017/SMED, **REVOGA-SE** a licitação em epígrafe. Abre-se prazo para recurso. A íntegra do Termo de revogação está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

CLAODIMIR COSTA
Gerente de Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:907DAB83

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 - SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 SEMAE –** Menor Preço Global **- OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de corte e religação do fornecimento de água em cavalete e ramal predial. **DATA DE ABERTURA:** 11 de maio 2017, às 10h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:E6F9AD70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **Orfanato Lar Esperança**. Objeto: Prestar atendimento pelo período de 90 (noventa) dias para 50 crianças de 04 meses à 04 (quatro) anos residentes no município de Tramandaí. Valor mensal por criança R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Valor total: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Base legal: art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 6166/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:6243C42E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 038/17**, com a empresa **MERKATOR FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP**, para fins de locação de um espaço (Stand) com 108 metros quadrados em formato de ilha localizado no corredor J no Serra Park em Gramado, para o evento da SICC – 2017, que se destina ao preenchimento de vagas para expositores do Município de Três Coroas, no valor global de R$ 39.960,00. **Data da assinatura:** 20 de abril de 2017. **Contrato nº 039/17,** com a empresa **ALTERNATIVA SOM E LUZ LTDA** para fins de prestação dos serviços de sonorização e iluminação, durante a realização do evento da 17ª Três Coroas em Festa, no valor global de R$ 40.000,00. **Data da assinatura:** 24 de abril de 2017. **Contrato nº 040/17,** com a empresa **MAX PIRAMIDES LOCAÇÃO DE COBERTURA DE LONA LTDA – ME,** para fins de locação de pirâmides, tablados, tapumes, bretes, palco, e estandes, com montagem e posterior desmontagem, para utilização na 17ª Três Coroas em Festa, no valor global de R$ 60.950,00**. Data da assinatura:** 25 de abril de 2017.

Três Coroas, 26 de abril de 2017

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:59890F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017, para a contratação da empresa Merkator Feiras e Eventos Ltda - EPP, para locação de um espaço (Stand) com 108 metros quadrados em formato de ilha localizado no corredor J no Serra Park em Gramado, para o evento da SICC – 2017, que se destina ao preenchimento de vagas para expositores do Município de Três, no valor total de R$ 39.960.00 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta reais) com base no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 20 de abril de 2017.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal de Três Coroas

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:5193A837

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Arbitragem dos Jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2017, nas categorias Força Livre num total de 09 (nove) rodadas. Contratado: Associação Santa Cruzense de Árbitros (CNPJ: 01.874.024/ 0001-32). Valor: R$5.030,00 (cinco mil e trinta reais) pelo serviço prestado, sendo que o pagamento será efetuado em parcela unica apos terceira rodada. Vigorará até o final do campeonato.

Vale Verde, 25 de abril de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:0C0FAD82

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 067/2017

Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de equipamentos e materiais diversos para "Oficina de Patinação" junto às "Oficinas terapêuticas na Atenção Básica – Linha Álcool, Crack e outros. Contratada: Michele da Silveira Brandão. Valor: R$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM MENSAIS) por mês. Prazo: A contar de 01 de março de 2017 até a conclusão do processo licitatório ou pelo prazo máximo de 180 dias.

Vale Verde, 03 de ABRIL de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:76E56606

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2017

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S10. Contatada: TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME (CNPJ: 01.694.310/0001-16).
Valor: Gasolina alterado paraR$ 3,79
Diesel S500 para R$ 2,89;
Diesel S10 para R$ 2,96;
(reequilíbrio econômico/financeiro do contrato – Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Nº 8.666/93).
Fica adicionadas as dotações 4710 e 4810.

Vale Verde, 10 de abril de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:5A3ED880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 18

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 20/2016

O **Prefeito Municipal de Xangri-lá**, no uso de suas atribuições legais, publica o Edital Nº 20/2016 que convoca os candidatos para a realização das Provas Práticas para o Concurso 53 – Motorista de Veículos Leves e Concurso 54 – Motorista de Veículos Pesados, conforme recomendação Nº 04 do Ministério Público emitida pela Promotoria Pública de Capão da Canoa e presta outras informações. O Edital Nº 20/2016 está à disposição dos interessados, na íntegra, na FDRH, na Av. Praia de Belas, nº 1.595, em Porto Alegre, no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Xangri-lá, na Rua Rio Jacuí, nº 854 e nos sites **www.fdrh.rs.gov.br** e **www.xangrila.rs.gov.br**.

Xangri-lá, 26 de abril de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA,
Prefeito Municipal de Xangri-lá.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:FC95A8B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 25/04/2016 À 25/04/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de Pneus, câmaras e protetores novos.

* Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI – EPP.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	0	Un	Pneu 1000X20 borrachudo radial 16 lonas radial com velocidade L ou superior a 170km/h com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. **Marca: Apollo**	R$ 1.259,90
04	18	Un	Pneu 1000X20 borrachudo 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: Goodride**	R$ 849,90
06	04	Un	Pneu 185/70 R14 com velocidade máxima T ou superior a 190km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. **Marca: Apollo**	R$ 208,00
08	0	Un	Pneu 215/75 R17,5 borrachudo com selo de aprovação do INMETRO conforme NBR NM 251. **Marca: LingLong**	R$ 545,00
11	0	Un	Pneu 1400 X 24, 16 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Superguider**	R$ 1.549,00
17	0	Un	Pneu 19.5 L 24 R - 4, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Superguider**	R$ 1.749,00
20	02	Un	Pneu 12.5/80-18 com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: Superguider**	R$ 867,00
22	04	Un	Pneu 12 X 16,5, 12 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Superguider**	R$ 579,00
23	02	Un	Câmara de ar 295X80X22,5. **Marca: BBW**	R$ 79,00
24	08	Un	Câmera de ar R13. **Marca: BBW**	R$ 22,07
29	20	Un	Câmera de ar R24 com Válvula curta. **Marca: BBW**	R$ 143,70
35	16	Un	Pneu 175x70x14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. Marca: Apollo	R$ 189,99
37	2	Un	Câmara de ar 14,9 X 24 R2. **Marca: BBW**	R$ 168,80
41	2	Un	Pneu 18.4 X 30, 12 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Superguider**	R$ 1.999,99
44	2	Un	Pneu 12,4 X 24 R1, 06 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Superguider**	R$ 868,99
45	8	Un	Pneu 195x65x15 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: LingLong**	R$ 233,00
46	10	Un	Pneu 185 R 14C" Radial com velocidade R ou superior a 170Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: LingLong**	R$ 244,99
47	0	Un	Pneu 205X55 R16 Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: LingLong**	R$ 244,00
50	0	Un	Pneu 205X75X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: LingLong**	R$ 348,90

CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	0	Un	Pneu 1000X20 LISO RADIAL 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Fómula/Driver**	R$ 1.023,00
14	12	Un	Pneumático 275/80 R22,5 radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 251. **Marca: Fómula/Driver**	R$ 1.027,00
15	02	Un	Pneu 750 X 16 liso com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: Pirelli/CT52**	R$ 351,00

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	SITUAÇÃO
25	0	Un	Câmara de ar 14x17,5. **Marca: Jabuti–TR15**	**Cancelado**
26	20	Un	Câmara de Ar 1000X20. **Marca: Jabuti–TR78A**	**Cancelado**
27	10	Un	Câmera de ar KR16 válvula curta. **Marca: Jabuti–TR15**	**Cancelado**
28	14	Un	Câmera de ar R14. **Marca: Jabuti–TR13**	**Cancelado**
30	12	Un	Câmara de ar 12x16,5. **Marca: Jabuti–TR15**	**Cancelado**
31	0	Un	Protetor para câmara de ar 1000x20. **Marca: Jabuti**	**Cancelado**
32	20	Un	Protetor para câmara de ar 275X80X22,5. **Marca: Jabuti**	**Cancelado**
33	0	Un	Protetor para câmara de ar R24. Marca: Jabuti	**Cancelado**
36	2	Un	Pneu 14,9 X 24 R 2, 08 lonas com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: JR King Stone-R1**	**Cancelado**
38	2	Un	Pneu 23,1 X 26 R2, 08 lonas com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Forerunner-R1**	**Cancelado**
39	2	Un	Câmara de ar 23,1 X 26 R2. **Marca: Jabuti–TR218A**	**Cancelado**
42	2	Un	Câmara de ar 18.4 X 30. **Marca: Jabuti–TR218A**	**Cancelado**
43	2	Un	Câmara de ar 12,4 X 24 R1. **Marca: Jabuti–TR218A**	**Cancelado**

PIPPI PNEUS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	28	Un	Pneu 185X65X14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: Dunlop**	R$ 179,80
05	20	Un	Pneu 175 X 70 X 13 radial com velocidade máxima S ou superior a 190 km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. **Marca: Dunlop**	R$ 146,00
07	4	Un	Pneu 275X80RX22,5 16 lonas, radial borrachudo.com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Dunlop**	R$ 1.290,00
34	44	Un	Pneu 175 X 70 X 13 RADIAL com velocidade máxima T ou superior a 190 Km/h, com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 250. **Marca: Dunlop**	R$ 146,50
48	26	Un	Pneu 205X70RX15C Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Falken**	R$ 295,00

TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
02	04	Un	Pneu 295X80X22,5 LISO 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 251. **Marca: MRF/Steel Muscle S1R4**	R$ 1.100,00
09	6	Un	Pneu 215/75 17,5 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO conforme NBR NM 251. **Marca: Daewoo/DW317**	R$ 550,00
10	22	Un	Pneu 295.80.22,5 Radial borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Fate/DR400**	R$ 1.380,00
12	06	Un	Pneu 14 x 17,5, com selo de aprovação do INMETRO conforme NBR NM 251. **Marca: Roadguider/SK51**	R$ 1.000,00
16	04	Un	Pneu 750 x 16 Borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: AX/SS100**	R$ 378,00
18	10	Un	Pneu 11 R 22,5 Radial liso, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Fate/SR200**	R$ 1.180,00
19	06	Un	Pneu 265-75 R16 ATR com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: LingLong/Crosswind**	R$ 540,00
21	10	Un	Pneu 11 R 22,5 Radial borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Fate/DR400**	R$ 1.300,00
40	0	Un	Pneu 245X70X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Rovelo/HT2**	R$ 450,00
49	16	Un	Pneu 185x60x14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: Runway/Enduro 816**	R$ 180,00
51	0	Un	Pneu 195/75R 16C Radial com velocidade R ou superior a 170Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: Maxxis/UE168**	R$ 348,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A23D7AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 25/07/2016 À 25/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de expediente para Secretaria Municipal da Saúde.
* Através da presente ata permanecem atualizadas as quantidades registradas, para aquisição de materiais de expediente para Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificação segue:

A) DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
19	20	UN	UN	**Porta caneta – com sete compartimentos em acrílico.**	Dello	R$ 12,85

50	90	UN	UN	**Prancheta em madeira para folha A4, com pegador de metal.**	Stalo	R$ 2,35
59	30	UN	RL	**Fita adesiva transparente 18mm x 50m.**	Masterfix	R$ 1,25
71	300	UN	UN	**Botões magnéticos 20mm**	Kit	R$ 0,88
72	80	UN	UN	**Pasta Sanfonada Cristal 12 divisórias.**	Acp	R$ 13,25

B) DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	2000	UN	UN	**Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, carga removível.**	Masterprint	R$ 0,28
12	100	UN.	UN.	**Folha de papel carbono para manuscrito, Tamanho A4.**	Hardcopy	R$ 0,16
14	60	CX	500G	**Clips nº 04**	Iara	R$ 6,99
30	100	UN	UN.	**Pincel atômico 1100p,escrita grossa,recarregável,tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor azul.**	Japan Stamp	R$ 1,55
33	100	UN	UN.	**Pincel atômico 1100p,escrita grossa,recarregável,tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor vermelha.**	Japan Stamp	R$ 1,03
36	150	UN	UN	**Borracha branca de apagar tamanho 40/60.**	Red Bor	R$ 0,10
37	200	UN	UN.	**Saco plástico sem perfuração para folha A4.**	Plastifilme	R$ 0,09
38	900	UN	UN	**Saco Plástico – p/folha A4 com perfuração.**	Plastifilme	R$ 0,09
41	80	UN	UN	**Régua de alumínio 30 cm.**	Leonora	R$ 1,64
42	100	BL	BL	**Post-it 73mmx73mm com 100folhas**	Informs	R$ 2,79
53	10	CX	500G	**Clips nº 8**	Iara	R$ 8,79
67	10	UN	UN	**Marcador para quadro branco-cor azul recarregável**	Masterprint	R$ 1,69
68	10	UN	UN	**Marcador para quadro branco-cor vermelho recarregável**	Masterprint	R$ 1,69
70	50	UN	UN	**Organizador de mesa c/ 3 compartimentos em acrílico tamanho ofício.**	Novacril	R$ 32,50

C) GABRIELA TORRES RAUBER – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	50	UN.	UN.	**Caderno de protocolo c/100 FLS capa dura costurado**	São Domingos	R$ 6,86
13	40	CX	500G	**Clips nº02**	New	R$ 6,39
15	50	CX	500G	**Clips nº06**	New	R$ 6,45
27	300	UN	UN	**Pasta de plástico transparente c/ elástico -fina**	Acp	R$ 1,28
31	100	UN	UN.	**Pincel atômico 1100p,escrita grossa,recarregável,tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor preta.**	Japan	R$ 1,04
32	100	UN	UN	**Pincel atômico 1100p,escrita grossa,recarregável,tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor verde.**	Japan	R$ 1,09
48	170	UN	UN	**Caderno 01 matéria/grande c/ espiral e 96 folhas/capa dura**	Panamericana	R$ 4,44
52	50	UN	UN	**Pen drive 8 GB**	Multilaser	R$ 14,90
54	10	CX	500G	**Clips nº 10**	New	R$ 6,39
61	2000	UN	UN	**Envelope branco 11,5cm x 23cm**	Scrity	R$ 0,05
66	10	CX	12UN	**Giz de cera cor vermelha**	Acrilex	R$ 3,99

D) LUKES & TONOLLI LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18	0	UN	UN.	**Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, características adicionais 12 cm de comprimento.**	Carbrink	R$ 0,63
28	400	UN	UN.	**Pasta plástica com trilho (sem elástico) transparente.**	Acp	R$ 1,28
29	50	UN	UN.	**Pasta az lombo largo A4 marmorizada.**	Frama	R$ 6,90
39	150	UN	9G	**Cola, cor branca aplicação papel características adicionais instantânea tipo bastão 9g.**	Leo e Leo	R$ 0,59
43	100	BL	BL	**Post-it 38mmx38mm com 100folhas**	BRW	R$ 0,80
44	20	CX	72UN	**Colchete para papeis nº 12**	Rafa	R$ 4,95
46	20	CX	72UN	**Colchete para papeis nº 14**	Rafa	R$ 7,18
49	50	UN.	UN.	**Caderno pequeno com 96 folhas em espiral.**	Panamericana	R$ 2,99

E) MORESCO & ANTUNES LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
21	4000	PCT	500FL	**Folha A4/75g/m² (210x297mm) Branca.**	Pampapel	R$ 13,44

F) N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
64	2000	PCT	500FL	**Folha A5/75g/m² (210x148mm) Branca.**	Boreal	R$ 13,64

G) PATRÍCIA M. MULLER – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	80	UN.	UN.	**Apontador de metal para lápis.**	NDL	R$ 0,48
02	1000	UN.	UN.	**Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensões 340mm x 132mm x 244mm (LxCxA),cor parda, características adicionais aba lateral para trava.**	NDL	R$ 1,29
03	900	UN	UN	**Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensões 355mm x 240mm x 240mm,(LxCxA), cor parda, características adicionais aba lateral para trava.**	NDL	R$ 2,34
04	100	UN	UN	**Atílio embalagem com 100g.**	Red Bor	R$ 2,24
05	100	UN.	UN.	**Almofada p/carimbo preta**	Japan	R$ 2,15
07	300	UN.	UN.	**Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde.**	BRW	R$ 0,91
08	30	UN.	UN.	**Calculadora de mesa tamanho médio**	Elita	R$ 11,70
20	100	RL	RL	**Fita adesiva 45mm X 45m.**	Sicad	R$ 2,50
22	0	UN	UN.	**Grampeador 26.6 tamanho médio.**	Lyke	R$ 7,50
24	300	UN	UN.	**Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga**	Multicolor	R$ 0,19

				4b, material carga grafite		
34	75	UN	FR	**Tinta para carimbo, cor preta, frasco 40ml.**	Japan	R$ 1,64
35	35	UN	UN	**Tesoura grande 21cm toda em inox.**	Cissors	R$ 4,50
45	10	CX	72UN	**Colchete para papeis nº 13**	Bacchi	R$ 9,90
47	10	UN	UN	**Porta durex grande**	Carbrink	R$ 12,15
51	100	M.	M	**Papel contact transparente**	Polifix	R$ 1,90
55	50	TB	90G	**Cola, cor branca, liquida 90g**	Injex	R$ 1,05
57	50	UN	UN	**Tesoura pequena ponta redonda com cabo plástico.**	Leonora	R$ 0,80
60	800	UN	UN	**Pasta suspensa marmorizada e plastificada**	Frama	R$ 1,28
62	30	UN	RL	**Fita crepe 19mmx50m**	Ecco	R$ 2,10
63	20	UN	UN.	**Molha dedo em creme**	GR	R$ 1,53
65	50	UN	UN.	**Tesoura Grande 21cm em cabo de plástico.**	Cissors	R$ 2,69
69	2000	UN.	UN.	**Envelope branco tamanho 176mmx250mm.**	Ipecol	R$ 0,14
73	0	UN	UN	**Estilete médio**	NDL	R$ 0,89

H) TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	400	UN.	UN.	**Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, carga removível.**	Make	R$ 0,30
11	100	UN.	UN.	**Caneta esferográfica, material plástico, quantidade carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta vermelha , características adicionais corpo cilíndrico, transparente, carga removível.**	Make	R$ 0,30
16	150	FR	18ML	**Corretivo líquido, material base d´água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum.**	Serelepe	R$ 0,79
17	0	UN	UN.	**Envelope papel kraft 260x360mm**	Ipecol	R$ 0,15
23	0	CX	5000UN	**Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6**	Lyke	R$ 2,59
25	300	UN	UN.	**Pasta plástica transparente 3cm de altura c/ elástico**	ACP	R$ 2,17
26	400	UN	UN.	**Pasta plástica transparente 5cm de altura c/ elástico**	ACP	R$ 3,00
40	250	UN.	UN.	**Pasta U para tamanho folha oficio, corte em meia lua na borda, vertical, transparente.**	Dello	R$ 0,60
56	2500	UN	UN.	**Envelope papel Kraft tamanho 240mmx340mm**	Ipecol	R$ 0,14

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Santo Antônio da Patrulha, 20 de abril de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B8116B6B

